



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 249/CIB/2024

Aprova a recomposição de teto do Município de Sul Brasil.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 282ª reunião ordinária de 04 de julho de 2024.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **421775 SUL BRASIL**, através do **Ofício nº 006/2024**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de janeiro a dezembro de 2024, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **421775 SUL BRASIL** produz **288%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 193.149,49 (Cento e noventa e três mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos)**.

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias de caráter eletivo da Política de Redução de Filas federal, valores estes sob financiamento FAEC.

RESOLVE QUE

Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **421775 SUL BRASIL** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ R\$ 16.095,79 (Dezesseis mil e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos)** de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 04 de julho de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS

421775 SUL BRASIL

Ano de 2023	Teto SISMAC sem Incentivo	Produção Tp. Finan. MAC	Diferença Teto X Produção	Percentual de Execução
janeiro	8.549,99	13.152,67	- 4.602,68	154%
fevereiro	8.549,99	14.380,31	- 5.830,32	168%
março	8.549,99	28.062,97	- 19.512,98	328%
abril	8.549,99	6.588,45	1.961,54	77%
maio	8.549,99	8.677,35	- 127,36	101%
junho	8.549,99	30.078,59	- 21.528,60	352%
julho	8.549,99	29.428,40	- 20.878,41	344%
agosto	8.549,99	38.880,71	- 30.330,72	455%
setembro	8.549,99	35.481,37	- 26.931,38	415%
outubro	8.549,99	37.708,90	- 29.158,91	441%
novembro	8.549,99	28.612,85	- 20.062,86	335%
dezembro	8.549,99	24.696,80	- 16.146,81	289%
Total	102.599,88	295.749,37	- 193.149,49	

Execução do Teto MAC para o período**288%**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z14O5S0S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 08/07/2024 às 14:02:44
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 18/09/2023 - 14:18:18 e válido até 18/09/2024 - 14:18:18.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 08/07/2024 às 19:56:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfWjE0TzVTMFM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161071/2024** e o código **Z14O5S0S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.